



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba, Santa Catarina, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **REABILITI CLÍNICA DE REABILITAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.407.001/0001-49 com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 1925, Bairro Primavera, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.701-130, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora **LETÍCIA BERNO LORENZETTI** portadora da Cédula de Identidade nº 4.100.284 e inscrita no CPF sob o nº 048.764.499-96, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 04/2023, Inexigibilidade de licitação nº 01/2023** que está amparado no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 02/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fonoaudiologia, Psicoterapia e Terapia Ocupacional, método ABA, objetivando o atendimento de pacientes diagnosticados com autismo, a fim de atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde e Bem Estar do Município, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, de 13/01/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unit.
1	Un	Sessão de serviço de FONOAUDIOLOGIA MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente.	100,00
2	Un	Sessão de serviço de PSICOTERAPIA MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente.	100,00
3	Un	Sessão de serviço de TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente.	100,00

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

2.3. O Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo é comemorado em 2 de abril e foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU). A data foi escolhida para conscientizar a população mundial e reduzir o preconceito. A condição de saúde, comportamentos repetitivos e dificuldade na comunicação, vem afetando



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, porém com as terapias aplicadas atualmente, essas pessoas podem melhorar, cada vez mais, suas condições e suas relações. Levando em consideração que, de acordo com estudos, o autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento e começa na gestação e vai dar seus sinais iniciais na primeira infância, e os primeiros sintomas podem ser notados naquele bebê que chora muito, por horas, sem nada que o console. Geralmente, ele não olha para a mãe no momento da amamentação, demora a falar as primeiras palavras e vai crescendo, demonstrando dificuldade de interação social e de comunicação verbal e não verbal. Por isso, é imprescindível afirmar que lugar de autista é em todo lugar, onde não se deve olhar para o autista com preconceitos ou achar que algumas atitudes aconteçam por falta de educação. Por isso é importante trocar a posição de julgamento por uma posição de suporte, perguntando as famílias se temos algo que possa ser feito. Outra atitude muito importante é não infantilizar a pessoa autista. A Secretaria de Saúde prima por oferecer um atendimento de qualidade e excelência a todos os Municípios, especialmente as pessoas que necessitam de atendimentos diferenciados e especiais, dessa forma, justifica-se a prorrogação desse contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1. A remuneração dos serviços previstos se dará unicamente com base na tabela da cláusula segunda.

3.2. A nota fiscal deverá ser emitida mensalmente e será efetuado o pagamento do valor referente à prestação dos serviços, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, após o recebimento da nota fiscal/fatura e comprovantes, com data e horário da transmissão e gravações/roteiro dos conteúdos e matérias veiculados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Para efeitos contábeis estima-se o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

### **Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS**

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 02/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 29 de dezembro de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**REABILITI CLÍNICA DE REABILITAÇÃO EIRELI**

Contratada

---

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**

Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**

Fiscal do Contrato